



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Dispensar, a pedido, SADI TOLFO JUNIOR da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Assuntos de Petróleo e Mineração, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.2.2017 - Seção 2.